

PORTARIA N.º 066/06 – P, DE 6 DE ABRIL DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.475

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando tratar-se de revogação do convite n.º 006/06, com repetição em razão de propostas apresentadas com preços superiores ao praticado no mercado conforme consta nas atas da Comissão Permanente de Licitação de fls. 46 e 62 dos autos;

Considerando o parecer n.º 131/06, da Diretoria Jurídica desta Casa de Leis, fls. 64 a 66 dos autos;

Considerando ainda o Despacho n.º 231/06, do Senhor Secretário-Geral, sugerindo a compra direta por meio de dispensa de licitação conforme previsto no inciso VII, art. 24 da Lei n.º 8.666/93, constante de fls. 67 dos autos, tudo mais que consta do processo n.º 229/06,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR a licitação, com fulcro no inciso VII, art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, contratando a empresa DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA, CNPJ n.º 01.475.599/0001-82, para atender a aquisição de 1 (um) Quadro de Comando, com instalação destinado à necessidade desta Casa de Leis, no valor de R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de abril de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente